



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 25 de setembro de 2025

Ofício Especial

Exma. Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos - SP,

Para apreciação, encaminho a esta Casa de Leis o **Projeto de Lei do Legislativo n. 25, de 25 de setembro de 2025**, de minha autoria, que “**Confere denominação de Maria Mendes da Costa a via pública que liga a Rua XV de novembro à Rua Paraná, em frente ao n. 100, no Bairro Vila Bandeirantes.**”

Sem mais, apresento-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

David Cauã Mendes Costa
Vereador

Excelentíssimo Senhor

ELAINE SCARPIN NAIS

Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.25 DE 2025

Confere denominação de Maria Mendes da Costa à via pública que liga a Rua XV de novembro à Rua Paraná, em frente ao n. 100, no Bairro Vila Bandeirantes.

Art. 1º O via pública localizada entre as Ruas XV de Novembro e Paraná, em frente ao n. 100, no Bairro Vila Centenário, passa a ser denominada “Rua Maria Mendes da Costa”.

Art. 2º A administração municipal colocará placas no local onde conste o nome da homenageada, na forma do disposto na presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 25 de setembro de 2024

David Cauã Mendes Costa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

JUSTIFICATIVA

Maria Mendes da Costa foi uma mulher de fé, coragem e dedicação à comunidade de Dois Córregos. Pioneira na organização e desenvolvimento do Círculo de Oração da Igreja Assembleia de Deus, dedicou grande parte de sua vida à obra de Deus, tornando-se referência para todas as mulheres que buscavam orientação espiritual e crescimento na fé. Faleceu aos 88 anos, em 12 de fevereiro de 2024, deixando um legado de serviço e devoção.

Além de sua atuação religiosa, destacou-se como empreendedora e visionária, fundando uma loja de roupas e materiais escolares que atendeu por décadas à comunidade local, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento econômico da cidade. Sua vida foi marcada pela capacidade de equilibrar fé, família, ministério e trabalho, tornando-se exemplo de liderança, determinação e compromisso com o bem-estar coletivo.

Na Igreja, Maria Mendes da Costa ensinava mulheres e famílias a orar e interceder por seus lares, fortalecendo vínculos familiares e comunitários por meio da fé. Seus ensinamentos e seu testemunho continuam vivos, inspirando gerações de mulheres a praticarem a solidariedade, a perseverança e a fé ativa.

Ao longo de sua trajetória, deixou marcas profundas na vida espiritual e social da cidade, mostrando que a fé pode se expressar tanto em ações de apoio comunitário quanto na vida cristã. Sua influência ultrapassou os muros da igreja, alcançando inúmeras famílias e contribuindo para uma comunidade mais unida e fraterna.

Dessa forma, ao dar seu nome a esta rua localizada em frente à Igreja Assembleia de Deus, onde iniciou seu ministério de oração, e também diante de sua loja e de sua



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

residência, onde viveu por mais de 45 anos, prestamos justa homenagem a uma mulher cuja vida foi exemplo de fé, trabalho e dedicação ao próximo.

Dois Córregos, 25 de setembro de 2024

David Cauã Mendes Costa
Vereador

ASSINADO POR David Cauã Mendes Costa - 4T2R-R1R6-BMMM-7RDN



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=4T2RR1R6BMMM7RDN>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4T2R-R1R6-BMMM-7RDN



ASSINADO POR David Cauã Mendes Costa - 4T2R-R1R6-BMMM-7RDN